

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 14975/2025/2**

Sumário: Recrutamento de diretor de serviço de Saúde Ocupacional.

Recrutamento de Diretor de Serviço de Saúde Ocupacional

1 — Enquadramento — Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E. P. E., de 13 de março de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Saúde Ocupacional.

2 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Inscrição no colégio da sua especialidade;
- b) Detentor de um currículo profissional relevante para a função;
- c) Autor de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o serviço ao qual se candidata.

3 — Conteúdo funcional e remuneração — o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto.

4 — Regime de trabalho do cargo a preencher — regime de dedicação plena, sem prejuízo da liberdade de opção a quem se encontre em regime de dedicação exclusiva.

5 — Elementos — da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, telefone e endereço de correio eletrónico, indicação da referência à qual se candidata e ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

b) Ficheiro em formato PDF:

- i) Súmula curricular
- ii) Plano de gestão, até 10 páginas.

6 — Envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E., enviado para o Serviço de Recursos Humanos exclusivamente para o endereço candidaturas@ulsge.min-saude.pt, até à data-limite.

7 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada pela ad hoc a seguir identificadas, de acordo com o disposto no ponto 8 do presente Aviso, que procederão à apreciação das respetivas manifestações de interesse:

Comissão:

Vogais Efetivos

Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Hospitalares

Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Primários

Adjunto da Diretora Clínica para a Área Cirúrgica

Vogais Suplentes:

Inês Ribeiro Pereira Miranda Rodrigues Souto e Castro, Vogal Executiva.

Maria Clara Vieira de Castro Cabanas, Vogal Executiva.

8 – Análise, discussão e parecer – a Comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender, a discussão pública das candidaturas por via telemática ou presencial, seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 – Nomeação – as nomeações de Diretor do Serviço fazem-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 – Publicitação – a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

4 de junho de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos.

319160204